

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA DESTINADA A FAZER  
LEVANTAMENTO IN LOCO BEM COMO ACOMPANHAR E  
FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS AO CANCELAMENTO DA  
CONSTRUÇÃO DAS REFINARIAS PREMIUM I E PREMIUM II,  
RESPECTIVAMENTE NOS ESTADOS DO MARANHÃO E DO  
CEARÁ.**

**R E Q U E R I M E N T O Nº / 2015.**

**(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)**

Requer a realização de Audiência Pública com o Ex-Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli, como signatário de protocolos de intenção e acordos feitos com os Estados do Ceará e do Maranhão, objetivando a instalação das Refinarias Premium I e Premium II.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública, nesta Comissão, com o Ex-Presidente da PETROBRAS, Sr. José Sérgio Gabrielli, como signatário de protocolos de intenção e acordos feitos com os Estados do Ceará e do Maranhão, objetivando a instalação das Refinarias Premium I e Premium II.

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a oficialização pela PETROBRAS, do cancelamento da instalação das Refinarias Premium I e Premium II, torna-se importante a presença do presidente da PETROBRAS, que na época, participou da decisão de implantação deste empreendimento.

Observando-se que todos os atos, através de protocolos de intenção, convênios e acordos, firmados à época junto a Estados e Municípios, dataram do período em que o Sr. Sérgio Gabrielli foi presidente da Estatal, se justifica a sua presença nesta Comissão afim de esclarecer os procedimentos adotados que definiram o anúncio e oficialização da construção destas Refinarias.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2015.

**Raimundo Gomes de Matos**  
Deputado Federal- PSDB/CE